

EDITAL N°23, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**SORTEIO PÚBLICO DE VAGAS REMANESCENTES - RESULTADO DA ANÁLISE DAS MATRÍCULAS**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JACAREZINHO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria de Pessoal DEAC/GR n.º 235, de 9 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U. em 14 de fevereiro de 2024, seção 2, página 23, em observância ao contido no Processo 23411.000664/2024-18, torna público o resultado da análise das matrículas dos convocados em **3ª CHAMADA COMPLEMENTAR** do sorteio público de vagas remanescentes do curso de graduação em Engenharia de Controle e Automação, para o ano de 2024:

CURSO: ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO MATRÍCULAS DEFERIDAS E AUSENTES			
Class atual	Class Sorteio	Nome do(a) candidato(a)	Situação
1º	22	GUILHERME ALVES DA SILVA	AUSENTE
2º	23	SILVIA DE SOUZA	AUSENTE
3º	24	THIAGO MARTINS DA LUZ	DEFERIDO

Art. 1º - Nos termos do item 3.3 do Edital IFPR 01/2024 - Campus Jacarezinho, os candidatos ausentes foram eliminados do processo seletivo, não cabendo recurso.

Art. 2º - As chamadas complementares serão realizadas por meio da convocação nominal dos candidatos em lista de espera, disponibilizada na página eletrônica do Campus Jacarezinho - <https://ifpr.edu.br/jacarezinho/editais/sorteio-publico-das-vagas/vagas-remanescentes-dos-cursos-superiores/2024-2/>, conforme disponibilidade de vagas, cabendo aos(às) candidatos(as) o acompanhamento das publicações.

I - O Campus Jacarezinho poderá realizar quantas chamadas complementares forem necessárias para o pleno preenchimento das vagas ofertadas neste edital, desde que não decorridos 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total do primeiro período letivo do curso.

Art. 3º - As dúvidas devem ser encaminhadas ao e-mail [atendimento@jacarezinho@gmail.com](mailto:atendimento@jacarezinho.ifpr.edu.br) .

Jacarezinho, 27 de fevereiro de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO BAPTISTA, DIRETOR(a)**, em 27/02/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2877087** e o código CRC **C99F5A29**.

Referência: Processo nº 23411.000664/2024-18

SEI nº 2877087

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | JACAREZINHO/DG/IFPR/JACAREZINHO-DG/JACAREZINHO
Avenida Dr. Tito nº801, Jacarezinho - PR | CEP CEP 86400-000 - Brasil